
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ARGUS ASSESSORIA A EVENTOS DE TURISMO LTDA, objetivando a participação do Município de Santa Cruz/RN na 13º FÓRUM DE TURISMO DO RN e a 8ª FEMPTUR (Feria dos Municípios e Produtos Turísticos do RN), e paralelamente, no 12º Fórum de Turismo do RN, eventos a serem realizados nos próximos dias 22 e 23 de julho de 2022, no Centro de Convenções de Natal, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ao custo unitário de R\$ R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) por metro quadrado, perfazendo o total de R\$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais) referente ao estande básico medindo 4,00m x 4,00m, totalizando 16m².

Santa Cruz/RN, em 08 de julho de 2022.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:56B2DEE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/07/2022. Edição 2820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>